



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014081/2025
Data 29/09/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 28.135,89 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	022001.0824400292.553 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	5.349,83
0000029	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	14.757,52
0000017	022001.0824400292.553 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	1.017,67
0000053	022001.0824400962.569 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	3.155,43
0000074	022004.0824300012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	2.500,00
0000084	022004.0824400292.040 31909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	1.355,44

TOTAL:

28.135,89

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 20.107,35 (vinte mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.028,54 (oito mil vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	3.155,43
0000040	022001.0824400292.555 33903200000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	1.017,67
0000044	022001.0824400292.583 33903000000	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNAS/FEAS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	500,00
0000045	022001.0824400292.583 33903600000	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNAS/FEAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	500,00
0000046	022001.0824400292.583 33903900000	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNAS/FEAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	355,44
0000089	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	2.500,00

TOTAL:

8.028,54

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 setembro de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
 Contador CRC-ES 021990/O